



PORTARIA GP Nº 214/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 1.571/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos, conforme o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nº 170/2026 e nº 195/2026, que instauraram Processos Administrativos Disciplinares distintos em face de servidores diversos, conforme especificado nos respectivos atos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 09/03/2026.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404 Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025